



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRO-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 04/2014
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA
BOLSAS REMUNERADAS DE MONITORIA DE PROJETO DE GRADUAÇÃO

A comissão de seleção de monitores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Ceará e de acordo com a resolução nº 01/2014 - CONSUP, de 30 de janeiro de 2014 torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas às inscrições para Bolsas de Monitoria Remunerada de Projeto de Graduação, nos semestres letivos de 2014.1 e 2014.2.

O projeto tem como objetivos reduzir a evasão nos cursos de graduação da UFCA, contribuir para uma melhor ambientação do estudante nos primeiros semestres da graduação, aprimorar o processo de autoavaliação nos cursos de graduação da UFCA, melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem nos cursos de graduação, contribuir para o processo de formação do estudante de graduação e valorizar, academicamente, a contribuição do graduando em projetos acadêmicos.

1. Da inscrição

1.1 Período: de 13 a 18 de março de 2014, das 08h às 22:00 hs

1.2 Local: no Núcleo de Informação e Atenção Acadêmica (NAC).

1.3 Documentação para inscrição: Ficha de inscrição devidamente preenchida e Histórico Escolar atualizado.

1.4 Para efeito das inscrições, o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado (a) em um Curso de Graduação da UFCA;
- b. Ter 12 (doze) horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades da bolsa;
- c. Não exercer qualquer outra atividade remunerada (incluindo o estágio remunerado); assim como bolsas voluntárias e ou remuneradas (o acúmulo de bolsas não é permitido);
- d. Não poderá ter reprovação por FALTA nos componentes curriculares cursados;
- e. Não poderá ter reprovação por nota nos componentes curriculares cursados nos últimos dois semestres letivos;
- f. Não estar cursando outra graduação;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRO-REITORIA DE ENSINO

2. Do Requerimento de Inscrição

2.1 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar o Histórico Escolar e a ficha de inscrição, constante do anexo I deste Edital, devidamente preenchida no Núcleo de Informação e Atenção Acadêmica (NAC).

3. Da Seleção

3.1 A seleção dos monitores dar-se-á através da análise do Histórico Escolar e entrevista.

3.2 A nota final será a média ponderada do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) (peso 4) e a disciplina de Computação ou equivalente (peso 2) mostrados no Histórico Escolar; e a entrevista (peso 4).

3.3 A **entrevista** será realizada na **quinta-feira, dia 20/03 às 08:00 hrs** no Laboratório de Química Geral (bloco I) do Campus de Juazeiro do Norte (CE) da UFCA.

3.5. O **resultado** da seleção será divulgado no dia **25 de março de 2014**, na porta do Laboratório de Química Geral.

3.6 Os candidatos selecionados terão até o dia 27 de março de 2014 para apresentar a documentação necessária e assinar o termo de compromisso para a implantação da bolsa.

4. Das Vagas

Serão ofertadas o total de 06 (seis) vagas, sendo:

- 04 (quatro) vagas, para o Projeto de Monitoria de Graduação da PROEN, sob a orientação dos Profs. Caroline V. Gonçalves, Ana Cândida de Almeida Prado, Ledjane Lima Sobrinho, Prof. Raimundo Martins Filho e co-orientação do servidor Demetrius Barbosa Cartaxo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRO-REITORIA DE ENSINO

- 02 (duas) vagas, para o Projeto de Monitoria de Graduação do Apoio Psicopedagógico, sob orientação da professora Liana de Andrade Esmeraldo Pereira.

5. Das Atribuições do Monitor

5.1 Participar das Atividades do MPG promovidas pela Pró-Reitoria de Ensino e/ou pelo Apoio Psicopedagógico.

5.2 Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

5.3 Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria.

5.4 Apresentar trabalho na I Mostra UFCA como autor principal.

5.5 O monitor remunerado não pode acumular qualquer outro tipo de bolsa e quaisquer outras atividades acadêmicas devem ser compatíveis com a sua carga horária semanal, autorizados, por escrito (Ver Resolução 01/CEPE da UFC, de 04 de março de 2005).

5.6 Apresentar relatório final ao término do projeto, contendo atividades, os resultados e as conclusões obtidas com o desenvolvimento do trabalho.

6. Do Regime de Trabalho

O monitor exercerá suas atividades em **regime de 12 (doze) horas semanais**, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor e, em caso específico, sob co-orientação de um servidor.

7. Da Remuneração

7.1 O monitor selecionado será remunerado pela Pró-Reitoria de Ensino da UFCA, mensalmente - entre abril e dezembro de 2014, através de bolsa de Monitoria de Graduação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

7.2. O monitor não pode acumular qualquer outro tipo de bolsa e quaisquer outras atividades acadêmicas devem ser compatíveis com a sua carga horária semanal, autorizados, por escrito, por seu(a) professor(a) orientador(a) e com visto dado pelo Coordenador(a) de Programas Acadêmicos da Unidade.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRO-REITORIA DE ENSINO**

8. Do Acompanhamento e Avaliação das Ações do Monitor

O acompanhamento e avaliação das ações dos bolsistas ocorrerão através da:

- a) Frequência e avaliação mensal sobre a participação em tarefas e atividades das disciplinas;
- b) Apresentação de um resumo expandido na I MOSTRA - UFCA;
- c) Relatório Final de Atividades de Monitoria, elaborado por cada bolsista, descrevendo e analisando sua participação nas atividades realizadas.

9. Das Outras Disposições

9.1. O monitor deve conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, presidida pelo professor orientador da monitoria.

Juazeiro do Norte-CE, 11 de março de 2014

**Profa. Ana Candida de Almeida Prado
Pró-Reitora de Ensino
Universidade Federal do Cariri**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRO-REITORIA DE ENSINO

ANEXO 1

1. Ligações químicas.

Estruturas de Lewis. Elétrons de valência. Ligação em compostos iônicos. Ligação covalente. Regra do octeto. Hibridização.

2. Estrutura e ligações em sólidos.

Estrutura cristalina. Célula unitária. Defeitos. Sólidos moleculares. Sólidos reticulares. Sólidos amorfos. Diagramas de fase.

3. Estequiometria.

Conceitos básicos em química. Representação de compostos. Reações Químicas. Equação química. Leis ponderais. Balanceamento de equações. Reagente Limitante. Rendimento da reação.

4. Soluções.

Soluto e solvente. Unidades de concentração. Conversão de unidades de concentração.

5. Cinética e equilíbrio químico.

Velocidade das reações. Lei de ação das massas. Ordem de reação. Tempo de meia-vida. Constante de equilíbrio. Princípio de Le Chatelier.

6. Ácidos e Bases.

Equilíbrio em fase aquosa. Efeito do íon comum. Lei de diluição Ostwald. Equilíbrio ácido-base. Produto iônico da água. pH. Constante de acidez e basicidade. Indicadores. Reações de Hidrólise. Solução-tampão. Titulação ácido-base.

7. Oxidação e Redução.

Número de oxidação. Semi-reações. Balanceamento de reações redox. Potencial redox padrão. Equação de Nernst. Células galvânicas e eletrolíticas. Aplicação em processos corrosivos.

8. Conceitos em química.

Matéria. Processos físicos e químicos. Propriedades extensivas e intensivas. Caracterização e identificação de Compostos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRO-REITORIA DE ENSINO

9. Medidas em química.

Representação numérica de uma medida. Algarismos significativos e suas operações. Notação científica. Unidades de medida e conversão. Exatidão, precisão e erro.

10. Investigação Científica.

Método Científico. Fato. Pesquisa. Hipótese e Tese. Observador

11. Segurança no Laboratório.

Procedimentos Gerais de Segurança. Extintores de Incêndio. Sinalização. Primeiros Socorros.